

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27/10/2017

AS ...11:51...Horas

Ass.: .....

PARECER nº 301/2017

Processo nº 256/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº 207, de 10 de outubro de 2017, que **ACRESCE O INCISO V AO ART. 236, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.


A presente MENSAGEM RETIFICATIVA tem a finalidade de corrigir a redação do "caput" do artigo 1º do Projeto de Lei nº 207/2017, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º Fica acrescido o inciso V ao art. 236 da Lei Municipal nº 75/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
(...)"**

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, a presente MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2017, ao Projeto de Lei 207/2017, que **ACRESCE O INCISO V AO ART. 236, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, possui condições regulares de tramitação e votação.

**s. m. j., é o parecer.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

  
**Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**